



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 – Centro  
CNPJ. 08.739.351/0001-20

**DECRETO Nº. 008/2015**

**Decreta Feriado Municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas, privadas/instituições financeiras durante a semana das Festividades do São João e São Pedro.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando celebrações alusivas a São João e a São Pedro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal e disciplina o funcionamento das repartições publicas e privadas/ instituições financeiras nos dias 24 e 29 de junho de 2015, em alusão as Festividades de São João e São Pedro.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Montadas, 22 de Junho de 2015.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito Constitucional